

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Diretoria de Extensão	
---	--	---

EDITAL N° 008/2025/DIREX

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA – PROJETO GIDAC

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - Cefet/RJ, por meio da Diretoria de Extensão e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para a concessão de bolsas de pesquisa para o desenvolvimento de políticas e ações acadêmico-administrativas de fomento à permanência e êxito discente, vinculadas ao Grupo Interdisciplinar de Desenvolvimento Acadêmico e Cultural (Gidac).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de 5 (cinco) profissionais graduados, nas áreas de Ciências Humanas (História, Ciências Sociais e Pedagogia), Estatística ou Informática, Psicologia e Serviço Social para atuação no apoio e desenvolvimento de atividades de pesquisa e gestão acadêmica vinculadas ao Projeto Gidac, no Cefet/RJ – campus Maracanã.

1.2 O Projeto Gidac tem como principal finalidade o desenvolvimento de políticas e ações acadêmico-administrativas para o fortalecimento do ensino e aprendizagem, com vistas à redução da evasão escolar e à melhoria do desempenho discente.

1.3 As bolsas serão financiadas com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 40700014 - Demet, destinados exclusivamente a ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação educacional.

1.4 O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, e a inscrição do candidato implicará a aceitação integral das condições nele estabelecidas.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, conforme quadro abaixo:

Vaga	Área de Formação Exigida	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Regime de Trabalho
01	Graduação em História, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação <i>stricto sensu</i>	20h presenciais	3.180,00	Bolsa

Vaga	Área de Formação Exigida	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Regime de Trabalho
	ou <i>lato sensu</i> na área de educação ou ciências humanas (com temática ligada à educação) ou política pública educacional.			
01	Psicologia (com atuação comprovada em psicologia social e ou psicologia escolar)	20h presenciais	3.180,00	Bolsa
01	Psicologia ou Pedagogia (com especialização ou atuação comprovada na área de Psicopedagogia)	20h presenciais	3.180,00	Bolsa
01	Serviço Social	20h presenciais	3.180,00	Bolsa
01	Ciências da Computação ou Estatística	20h presenciais	3.180,00	Bolsa

2.2 Cada vaga corresponderá a uma bolsa mensal no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), a ser paga durante o período de vigência estabelecido neste edital, totalizando até 10 (dez) parcelas mensais por bolsista ao longo de 2026.

2.3 O período de vigência da bolsa será de março a dezembro de 2026, conforme cronograma do item 7 deste edital.

2.4 O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o Cefet/RJ.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 São atribuições do bolsista:

- I. cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
- II. auxiliar no planejamento, organização e execução de atividades formativas do projeto;
- III. participar de reuniões periódicas de planejamento e avaliação;
- IV. colaborar na escrita e revisão de documentos técnicos (cartilhas, relatórios, tutoriais, regulamentos, manuais etc.);
- V. apoiar a organização de eventos acadêmicos (seminários, cursos, encontros e oficinas);
- VI. participar de ações de mapeamento, análise e pesquisa institucional voltadas à permanência e ao desempenho discente;
- VII. contribuir para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de acompanhamento acadêmico e bancos de dados do projeto;
- VIII. auxiliar na produção de materiais gráficos e comunicação institucional do Gidac;
- IX. elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas e um relatório final ao término da bolsa;
- X. cumprir o plano de trabalho proposto pela coordenação do Projeto Gidac.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III. possuir diploma de graduação na área específica da vaga pretendida;
- IV. possuir conhecimento básico de informática (Pacote Office, navegação na internet, planilhas eletrônicas, etc.);
- V. não ser servidor público ativo;
- VI. não ser bolsista de outro programa ou projeto no Cefet/RJ;
- VII. não ter vínculo de parentesco com nenhum docente integrante do Projeto Gidac, bem como com nenhum docente que possua cargo de gestão no Cefet/RJ, campus Maracanã.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no link <https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?subpage=design&FormId=BKTsjn2kVUWi1A82GQQcnCEE1pl8N8VKILCRR4UyiMxUOUxIRTk5TENQTDIDVU43Wk85RUEyU0JIRy4u> na data indicada no cronograma (item 7)

4.3 Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá enviar, no prazo estabelecido, pelo e-mail tutoria.maracana@cefet-rj.br, um único arquivo PDF, e na ordem citada, os seguintes documentos:

- I. CPF e documento de identidade (frente e verso);
- II. comprovante de endereço atualizado;
- III. diploma de graduação (frente e verso);
- IV. diplomas de pós-graduação (se tiver);
- V. documentos comprobatórios relevantes da experiência profissional e/ou de formação complementar;
- VI. currículo Lattes atualizado.

4.4 No assunto do e-mail escrever “Seleção bolsista pesquisa – Área”.

4.5 O não envio completo da documentação exigida, no prazo previsto no edital, acarretará desclassificação automática.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto por duas fases, de caráter classificatório:

Fase	Etapa	Pontuação Máxima
1 ^a Fase	Análise de Currículo	30,0
2 ^a Fase	Arguição (entrevista presencial ou remota)	10,0

5.2 A 1^a fase consistirá na análise curricular, considerando formação, experiência profissional e capacitações relevantes.

5.3 A 2^a fase consistirá em uma arguição individual, de caráter classificatório, sobre as

experiências e motivações do candidato e sua compatibilidade com o perfil da vaga.

5.4 Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota na arguição;
- II. maior nota na análise curricular;
- III. maior idade.

5.5 Serão convocados para a etapa de arguição apenas os 10 (dez) candidatos melhor classificados em cada área de formação correspondente às vagas citadas no item 2, observada a ordem de classificação.

6. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

6.1 O resultado final será publicado no site institucional e/ou divulgado por e-mail informado no ato da inscrição aos participantes.

6.2 Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva.

6.3 Os bolsistas convocados deverão assinar termo de compromisso e iniciar as atividades conforme o cronograma.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período / Data Prevista
Publicação do Edital	16/12/2025
Período de impugnação do edital	16 e 17/12/2025
Período de Inscrições e envio da documentação comprobatória	18/12/2025 a 05/01/2026
Divulgação das inscrições homologadas	06/01/2026
Interposição de recursos contra as inscrições homologadas	07/01/2026
Resultado dos recursos e divulgação final das inscrições homologadas	08/01/2026
Análise dos currículos	09/01/2026 a 13/01/2026
Divulgação dos selecionados para entrevista	14/01/2026
Interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	15/01/2026
Resultado dos recursos e divulgação da listagem final dos selecionados para a entrevista	16/01/2026
Período das Arguições (entrevistas)	19/01/2026 a 21/01/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/01/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	23/01/2026
Resultado final	25/02/2026
Envio da documentação comprobatória pelos candidatos selecionados	26/02/2026

Etapa	Período / Data Prevista
Ínicio das atividades e 1º pagamento	02/03/2026
Último pagamento (encerramento das bolsas)	31/12/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A coordenação do Projeto Gidac atua por designação oficial, sob inscrição de projeto de ensino aprovado e registrado na instituição, sendo responsável pela execução e supervisão das atividades previstas neste edital.

8.2 Os recursos financeiros utilizados neste edital são provenientes da Emenda Parlamentar nº 40700014 - DEMET, destinados exclusivamente ao custeio de bolsas de estágio e pesquisa vinculadas ao Projeto Gidac.

8.3 É vedado qualquer repasse, a qualquer título, de percentual ou valor das bolsas concedidas no âmbito deste edital a servidores do Cefet/RJ, bem como a exigência de doações, cotizações ou aquisição de bens pelos bolsistas para utilização no projeto.

8.4 O não cumprimento das atribuições e obrigações previstas neste edital ou no plano de trabalho acarretará cancelamento da bolsa.

8.5 A qualquer tempo, a bolsa poderá ser interrompida, por iniciativa de qualquer das partes, sem que disso decorra direito a indenização.

8.6 Este edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que caiba indenização de qualquer natureza.

8.7 Qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feita pelo e-mail tutoria.maracana@cefet-rj.br.

8.8 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto Gidac, conjuntamente com a Direção de Extensão do Cefet/RJ.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

Luciana Ferrari Espíndola Cabral
Substituta Eventual da Diretora de Extensão

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Vaga	Área de Formação	Carga Horária Semanal	Valor Mensal (R\$)	Requisitos Obrigatórios	Requisitos Desejáveis
01	Graduação em História, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> na área de educação, ciências humanas (com temática ligada à educação) ou política pública educacional.	20h presenciais	3.180,00	Graduação concluída em área História, Ciências Sociais ou Pedagogia	Experiência com projetos de ensino, pesquisa e extensão; boa redação técnica.
01	Psicologia (com atuação comprovada em psicologia social e ou psicologia escolar)	20h presenciais	3.180,00	Graduação em Psicologia	Experiência em orientação ou acompanhamento discente.
01	Psicologia (com especialização ou atuação comprovada na área de Psicopedagogia)	20h presenciais	3.180,00	Graduação em Psicologia ou Pedagogia	Experiência em orientação ou acompanhamento discente. Especialização em Psicopedagogia.
01	Serviço Social	20h presenciais	3.180,00	Graduação em Serviço Social	Experiência em orientação ou acompanhamento discente.
01	Ciências da Computação ou Estatística	20h presenciais	3.180,00	Graduação em Computação, Estatística ou áreas correlatas	Experiência com análise de dados, Power BI ou sistemas acadêmicos.

Atribuições principais (para todas as vagas):

- a. Auxiliar no planejamento e execução das atividades do Projeto Gidac.
- b. Participar de reuniões, eventos e atividades formativas.
- c. Realizar levantamentos e análises de dados institucionais.
- d. Elaborar relatórios mensais e relatório final de atividades.
- e. Colaborar no desenvolvimento e acompanhamento de políticas acadêmicas.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA ARGUIÇÃO (ENTREVISTA)

1. Avaliação Curricular

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Graduação (obrigatória), Especialização (2 pontos), Mestrado (3 pontos), Doutorado (5 pontos)	10 pontos
Experiência Profissional	Experiência comprovada em atividades correlatas (2 pontos por semestre, até 10 pontos)	10 pontos
Cursos de Capacitação	Cursos de formação ou atualização (mín. 40h, máx. 5 cursos, 1 ponto cada)	5 pontos
Produção Técnica ou Científica	Participação em projetos, eventos ou publicações	5 pontos
Pontuação Máxima		30 pontos

2. Arguição (Entrevista)

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Conhecimento sobre o Projeto Gidac e suas ações	Clareza e domínio conceitual	3 pontos
Comunicação e expressão oral	Clareza, objetividade e adequação da linguagem	2 pontos
Disponibilidade e comprometimento	Compatibilidade com a carga horária e o plano de trabalho	2 pontos
Fluência digital e domínio de ferramentas de trabalho remoto	Conhecimento em plataformas e softwares básicos	2 pontos
Motivação e alinhamento ao projeto	Interesse e aderência ao perfil da vaga	1 ponto
Pontuação Máxima		10 pontos